



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 046/2019-SMAS

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE - PA;

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Carlos Dione Alves de Oliveira Inscrito no CPF: 923.269.942-72 e RG nº 5096003 PC/PA com o cargo de Diretor de departamento, como Fiscal Titular e Jaciara Santos Silva, Inscrito no CPF: 010.901.452-92 e RG: 5133621 PC/PA com o cargo de Coordenador Cadunico como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo.

firmados com a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE - PA no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 14 de junho de 2019.

Deusilene Feitosa Pereira Simões

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**TERMO DE DESIGNAÇÃO**

Fica designado servidores **Carlos Dione Alves de oliveira** Inscrito no CPF: 017.113.952-69 e RG nº 6796966 PC/PA com o cargo de, Coordenador do Cadunico como Fiscal Titular e **Jaciara Santos Silva**, Inscrito no CPF: 010.901.452-92 e RG nº 5133621 PC/PA com o cargo de Diretor de departamento como Fiscal Substituto para gerenciar, os contratos nº 238/2019, entre o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cumaru do Norte e a empresa, **G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 31.329.211/0001-04, com a vigência de 12/07/2019 a 31/12/2019, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 12 de julho de 2019.

**Deusilene Feitosa Pereira Simoes**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2017

**Carlos Dione Alves de oliveira**

Servidor designado

Fiscal de Contratos (Titular)

Decreto nº 046 /2019